



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

## **PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA, 06 DE JUNHO DE 2019.**

1. ABERTURA;
2. LEITURA BÍBLICA;
3. LISTA DE PRESENÇA

### **EXPEDIENTE**

VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/05/2019;

. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS;

. LEITURA DAS INDICAÇÕES;

. LEITURA DOS REQUERIMENTOS;

. PROJETOS DE LEI PARA ENTRADA (LEITURA DAS EMENTAS);

**JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DA EX-PREFEITA MUNICIPAL CLÁUDIA MARTINS BASTOS.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 012/2019 - "RATIFICA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR MEIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL NO TOCANTE AO INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO, ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 013/2019 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 54 - A DA LEI MUNICIPAL 570 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **GRANDE EXPEDIENTE**

PALAVRA AOS VEREADORES PARA ASSUNTOS DE SUA LIVRE ESCOLHA, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO (8 MIN IMPROPRORROGÁVEIS).

### **ORDEM DO DIA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.**

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

**VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007/2019 – “DISPÕE SOBRE A FORMA PROCEDIMENTAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM CEMITÉRIOS PARA ENTERRO DE CADÁVERES NÃO RECLAMADOS POR PARENTES OU RESPONSÁVEIS LEGAIS – CONSIDERADOS INDIGENTES”.**

**VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 008/2019 – “DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES DE PEDRA MENINA DE ‘FRANCISCO PROTÁSIO DE OLIVEIRA’”.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE LEI 004/2019 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EMENDA 1 – EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 23.**

**ARTIGO 23 – O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DESTINARÁ RECURSOS PARA A RESERVA DA CONTINGÊNCIA, NÃO INFERIORES A 1%, DAS RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS PREVISTAS E 30% DO ORÇAMENTO TOTAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, (ARTIGO 5º, III, DA LRF).**

**VOTAÇÃO, EM 1º TURNO, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 004/2019 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**COMUNICAÇÕES FINAIS**